

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. PAULO BANHOS DOELL, REGISTRADOR INTERINO
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS
FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial ELOI PIRES, ou sucessores, bem como a seus cônjuges, se casados forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Getúlio Vargas, n. 678, sobreloja - Centro, Piraquara-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse superior a quinze anos, formulado por ORLANDO OLEOTTI, autuado sob o nº de protocolo 137.398 em 19/09/2022, tendo por objeto o imóvel designado por "Lote 305, da quadra 93, da Planta Tarumã IV, neste Município de Piraquara/PR, com 311,75 m2". Referido imóvel é objeto, em maior porção, da Matrícula nº 9.880 da 9ª Circunscrição de Curitiba. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Foro Regional de Piraquara, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte e três. Eu, _____ (Bel. Paulo Banhos Doell), Registrador Interino, digitei e assino.
O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PAULO BANHOS DOELL